

**PARECER 054/2023**  
**PROJETO DE LEI 050/2023**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

**Relatório**

Reuniu-se no dia 04 de dezembro do corrente a Comissão de Legislação Justiça e Redação, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI 050/2023**, oriundo do Vereador Ronaldo Silva Leite.

Ementa: Dispõe sobre alteração da Lei Municipal 104/2010, de 27 de agosto de 2010. ARTIGO 1.º – O Artigo 1º da Lei Municipal 104/2010, de 27 de agosto de 2010, passa a ter a seguinte redação: Artigo 1º - Fica denominada *João Monteiro Leite* à rua paralela à rua Horácio Vilela, que se inicia na rua José Francisco Leite e termina na rua Maria Assunção de Araújo Fernandes, (rua da pedra).

**PARECER DO RELATOR:**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, recomendo sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sanharó, 04 de dezembro de 2023.

---

**Kleiton Jonas Nunes de Freitas**  
Presidente

---

**Ronaldo Silva Leite**  
Vice-presidente

---

**Hildo de Oliveira**  
Relator